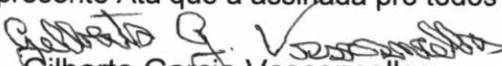
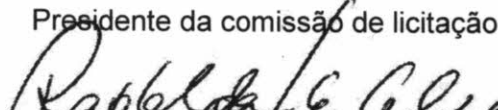


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO: CT01/2018

Aos 15 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da **SÓLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS**, situado na Rua Araújo Leitão, 87. Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20715-310, reuniu-se a Comissão Interna de Compras e Seleção para analisar as propostas apresentadas em resposta ao pedido de cotação n. 01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PROJETO "CARAVANA DO TRABALHO"**, referente ao Termo de colaboração nº 135/2017 celebrado com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, cujo objetivo é expandir a qualificação social e profissional nas áreas de difícil acesso por meio de meios alternativos de qualificação social e profissional itinerante. Contou com a presença do Presidente da Comissão, o Senhor Gilberto Garcia Vasconcellos; e o Diretor da Instituição o senhor Raphael da Silva Gonçalves. Iniciando os serviços o Presidente da Comissão analisou todos os procedimentos relacionados à cotação de preços 01/2018, sendo confirmado a adequação dos procedimentos tomados o Presidente o senhor Raphael da Silva Gonçalves informou que haviam sido apresentadas três propostas, sendo das empresas: **INSTITUTO DE GESTÃO EM PROJETOS SOCIAL – CNPJ N. 03.345.117.0001-03**, **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL NOVA JERUSALÉM – CNPJ N. 09.387.763/0001-01** e **CENTRO DE APOIO POPULAR DA LEOPOLDINA - CAPL – CNPJ N.06.248.775/0001-67**, após a abertura das propostas e documentações observou que todas estavam de acordo com o estabelecido no Termo de Referência 01/2018 e que a empresa que apresentou o menor valor foi o **INSTITUTO DE GESTÃO EM PROJETOS SOCIAL – CNPJ N. 03.345.117.0001-03**, a mesma foi declarada vencedora do certame. Em seguida determinou que o resultado seja informado aos participantes e o resultado publicado no site da Sólazer, sendo responsabilizado pelo encaminhamento o senhor Gilberto Garcia Vasconcellos, que também será o responsável por monitorar possíveis recursos que porventura sejam apresentados pelos participantes do certame. O Presidente determinou ainda que, caso não tenha recursos, a comissão não será novamente reunida para tratar deste edital, e que respeitando os prazos do Edital, ficam autorizadas a Direção da Sólazer a iniciar os procedimentos de contratação da empresa vencedora do certame, e que em caso de apresentação de recursos por parte de qualquer um dos participantes, deverá reunir-se novamente para realizar a devida análise, respeitando os prazos estabelecidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da comissão deu por encerrada a reunião, na qual eu Francisco Eduardo Guarino do Carmo lavrei a presente Ata que é assinada pro todos os presentes.


Gilberto Garcia Vasconcellos
Presidente da comissão de licitação


Raphael da Silva Gonçalves
Diretor da Sólazer